

ANEXO VIII

(Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 988, de 22 de dezembro de 2009)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, COM PAGAMENTO DO IPI -
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU
PROFUNDA, OU AUTISTA - LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995**

AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPI Nº _____ / _____				PROCESSO Nº _____	
NOME DO(A) ALIENANTE				CPF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.	
BARRIO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
NOME DO(A) ADQUIRENTE(A)				CPF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.	
BARRIO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO SUPRA, AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DO AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI), COM PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI).

Assinado digitalmente
Delegado da Receita Federal do Brasil